



## SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 ..... 1

### DECRETO Nº 021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

**INSTITUI FERIADO MUNICIPAL EM 10 DE NOVEMBRO EM VIRTUDE DO 27º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conceição do Lago Açu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em favor, especialmente no artigo 81, inciso IV, da Lei Orgânica de Conceição do Lago Açu e demais legislações pertinentes a matéria.

#### DECRETA:

**Art.1º.** Fica instituído no âmbito do município de Conceição do Lago-Açu, nas repartições públicas municipal em geral, feriado municipal em 10 de novembro de 2023 em comemoração ao 27º aniversário de emancipação política do município de Conceição do Lago-Açu/MA.

Parágrafo único. O ponto facultativo não se estenderá aos serviços públicos considerados como essenciais, na forma do art. 10 da Lei Federal nº 7.783/1989.

**Art.2º.** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, inclusive o Conselho Tutelar, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição do Lago Açu - MA, 08 de novembro de 2023

Divino Alexandre de Lima

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.conceicaodolagoacu.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a2eb1a4ca59e7464fc45b54a5e0d8c37157782c7  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

